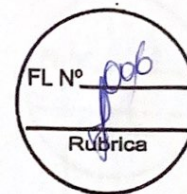




**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/SE**

**CONTRATADA: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE ATÉ 5.000 KM POR MÊS.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este termo decorre do Contrato nº 07/2021, sendo fundamentado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Cláusula Sétima, do contrato nº 07/2021, celebrado em 09 de abril de 2021, proveniente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, entre a Câmara Municipal de Feira Nova/SE e a empresa UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. – As despesas com a prestação de serviço correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento Programa de 2022, obedecendo a seguinte classificação:

01.01 – Câmara Municipal de Feira Nova  
01.031.1029.2012 – Manutenção da Câmara Municipal  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
FR 15000000

FEIRA NOVA(SE), em 03 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ELLEN SABRINA DANTAS SOUZA**  
Presidente